



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PIRACURUQUENSE A SENHORA
MARIA ILDA SANTANA DE SOUZA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ PIRACURUQUENSE a Senhora **Maria Ilda Santana de Souza.**

§1º O presente Título foi concedido através de proposta apresentada pelo vereador Francisco Eudes Gomes da Silva (Pastor Eudes) e aprovada por unanimidade nesta Câmara em 28/04/2026.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 29 de abril de 2026.

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Vereador-Presidente da Câmara